

901011030515078302 - FES	0349	339030	50.000,00
901011030515078302 - FES	0349	339039	86.891,44
922012012212978338 - ADEPARÁ	0261	449052	1.100.000,00
961011112212978338 - NGPMCREDICID-ADM	0101	339039	10.000,00
TOTAL			9.748.815,81

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de agosto de 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2567, DE 22 DE AGOSTO DE 2022
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 38.690.956,49 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 38.690.956,49 (Trinta e Oito Milhões, Seiscentos e Noventa Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	254.155,49
081012781314998796 - SEEL	0101	335041	21.500.000,00
171010412212974668 - SEFA	0176	339030	606.246,00
171010412212978338 - SEFA	0176	339037	1.027.782,00
171010412212978338 - SEFA	0176	339039	611.640,00
171010412315088251 - SEFA	0176	339030	533.993,50
171010412315088251 - SEFA	0176	339033	520.000,00
171010412315088251 - SEFA	0176	339036	243.288,00
171010412315088251 - SEFA	0176	339037	4.262.284,00
171010412315088251 - SEFA	0176	339039	1.634.076,00
171010412615088238 - SEFA	0176	339039	37.500,00
171010412615088238 - SEFA	0176	339040	3.214.724,00
171010412615088238 - SEFA	0176	339140	942.242,00
171010412815088887 - SEFA	0176	339039	698.025,50
171010413115088233 - SEFA	0176	339139	225.000,00
241012269114988518 - SEDEME	0101	339030	3.125,00
241012269114988518 - SEDEME	0101	339033	7.194,00
241012269114988518 - SEDEME	0101	339039	689.681,00
341011133415048354 - FDE	0101	459066	1.680.000,00
TOTAL			38.690.956,49

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de agosto de 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 843204



CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 38/2022-CCG/PA
CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.
CONTRATADO: NORTE TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.570.254/0001-69.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se

mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo do Estado Pará.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 877/08 e Decreto Federal nº 878/08, no que couber a Lei Federal nº 13.303/16, e demais legislações aplicáveis ao assunto, ARP SELAD nº 017/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 023/2021.
ASSINATURA: 18/08/2022.
VIGÊNCIA: 18/08/2022 a 17/08/2023.
VALOR: R\$ 1.992.351,10 (um milhão novecentos e noventa e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos)
EXERCÍCIO: 2022.
ORÇAMENTO:
Órgão: 11105; Função: 04; Sub - Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8314; Fonte: 0301/0301; Natureza da Despesa: 339033/339039; Ação: 213476.
ORDENADOR
Luciana Bitencourt Soares
Coordenadora de Relações Governamentais
Casa Civil da Governadoria.

Protocolo: 842823

TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020-CCG/PA.
TERMO ADITIVO: 5º TAC
CONTRATO: 04/2020 – CCG/PA
OBJETO: Redimensionamento da divisão dos quantitativos dos itens constantes no quadro da Cláusula Segunda do 4º (quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2020-CCG, o qual visa a prestação de serviços de agência de viagem, para atendimento das demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022.
VIGÊNCIA: 18/08/2022 a 19/02/2023.
EXERCÍCIO: 2022.
CONTRATADA: R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI Inscrita no CNPJ nº 06.955.770/0001-74.
ENDEREÇO: Idalina Pereira dos Santos, nº 67, sala 908, Agrônômica, Florianópolis/SC.
ORDENADOR
Luciana Bitencourt
Coordenadora de Relações Governamentais
Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 842970

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1.277/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/1056893, de 19 de agosto de 2022;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de XINGUARA/PA, no período de 22 a 26/08/2022.

Servidor	Objetivo
DÉCIO DA COSTA MATOS, matrícula funcional nº 54196647/2, CPF 298.193.932-72, Assistente Técnico II, lotado na Secretária Extraordinária de Produção.	Cumprimento de Agenda Pública da Secretaria Extraordinária de Produção, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
PORTARIA Nº 1279/2022-CRG
COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/1056850, de 19 de agosto de 2022;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de GOIANÉSIA DO PARÁ/ MARABÁ/PA, no período de 22 a 26/08/2022.

Servidor	Objetivo
DANIEL PEREIRA DE SÁ, matrícula funcional nº 6312799/ 3, CPF 374.807.662-20, Assistente Técnico II, lotado na Secretária Extraordinária de Produção.	Realizar Agenda Institucional da Secretaria Extraordinária de Produção, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de agosto de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 842941